

PORTARIA Nº 073/2022

(DOC TCE-MT de 19.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº14/2007,

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico de aprimorar a governança e a gestão institucional do TCE-MT,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 061**, de 28.03.2022 publicada no DOC de 29.03.2022 e a **Portaria nº 062**, de 28.03.2022 publicada no DOC de 29.03.2022 que designou os Representantes da Alta Direção do TCE/MT pelo Sistema de Gestão de Energia – SGE - Norma ABNT NBR ISO 50001:2018 e pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ – Norma ABNT NBR ISO 9001:2015;

CONSIDERANDO a mudança de vários Gestores e Gerentes responsáveis pelos Processos Certificados e a necessidade de formalizar a designação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores, Gerentes e Equipes de Apoio, responsáveis pelos Processos, por Sistema Certificado:

a) ABNT NBR ISO 9001:2015

a.1) SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SPE

Gestor: Guilherme de Almeida

Gerente: Mônica Eliana Botelho Silva

Equipe de Apoio:

Juliane Chiosini Sanches de Queiroz

Florence Magalhães Lima Verde Arruda

Ana Luisa Felipin Pereira

Volmir Manhabosco

Samara Vaz da Cunha Trejan

Sonia Yuki Horiba Curvo

SGP

a.2) GERENCIAMENTO DE PRAZOS E SISTEMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES –

Gestor: Edson Palma Ribeiro

Gerente: Eliane Moreira da Cunha

a.3) CONTROLE DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NA FERRAMENTA SISTEMA GEO–OBRAS

Gestor: Rodrigo Bressane Spinelli

Gerente: Nelson Yuwao Kawahara

Equipe de Apoio: Priscila Brasil da Silva

a.4) DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC

Gestora: Ângela Patrícia Sousa Marques

Gerente: Eneida de Amorim

Equipe de Apoio:

Daiane Bertani

Jane Chinvelski da Silva

Camila da Costa Marques

a.5) PLENÁRIO VIRTUAL

Gestora: Vânia Lima de Azevedo

Gerente: Elizabet Teixeira Sant'Anna

Equipe de Apoio:

Marcus Víncius de Barros Abes

Thaíssa Luana de Melo

a.6) AUDITORIA INFORMATIZADA DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO -

Gestor: Laura Cristina Correa de Almeida Mendes

Gerente: Francisco Evaldo Ferreira

a.7) RADAR DE CONTROLE PÚBLICO

Gestor: Jonathan Magalhães Ramos

Gerente: Jeane Souza Menezes Silva

b) **ABNT NBR ISO 50001:2018**

b.1) SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE

Gestora: Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Gerente: Débora Finazzi Luz Farah

Equipe de Apoio:

Marcelo Catalano Corrêa

Antonio Carlos da Silva Ferreira

Walter Aguiar Martins Junior

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Processo: Coordenação Macro do Processo Certificado;

II - Gerente do Processo: Responsável por promover um ambiente propício para mudança cultural, disseminar a importância da certificação na organização e coordenar as atividades de gerenciamento de processos. Atua na comunicação entre a alta administração com os gestores envolvidos. Substitui o Gestor durante possíveis ausências.

III - Equipe de Apoio: Apoiar o Gestor e o Gerente no desenvolvimento dos procedimentos/atividades inerentes ao Processo. Substituirá o Gestor e o Gerente do Processo, conforme se apresentar a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 193, de 5.11.2021, publicada no Diário Oficial de Contas de 10.11.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente